

**Projeto Prefeitura do Município de São Paulo
Processo Seletivo Público – Edital 01.2024 – Gestão Pública**

GESTÃO PÚBLICA (CARGO 301)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 1: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “está condicionada ao calendário estabelecido pelos homens, já que o tempo se esgota à medida que se passam os anos” é incorreta porque a noção de tempo proposta pelo autor transcende a ideia de calendário. A alternativa que diz: “sujeita a vida ao último dia do ano, uma vez que, a cada virada de ano, também se finda a vida e o indivíduo fica mais próximo do fim” é incorreta, pois o autor deixa claro que o último dia do ano não é o último dia do tempo. Logo, a vida não está condicionada ao último dia do ano. A alternativa que diz: “é cíclica, pois as coisas estão sempre se repetindo, ainda que com outras personagens, demonstrando que o tempo não existe” é incorreta, pois o texto não aborda o tempo como um movimento cíclico. A alternativa que diz: “está limitada à ideia de continuidade já que, ainda que o tempo passe, há sempre algo que vai além, que permanece diante das passagens” é a única correta, pois a vida é apresentada pelo autor como algo contínuo, que não se esvai ao findar de um ano. A alternativa que diz: “é um reflexo da eternidade, haja vista que as experiências vividas neste mundo serão, também, vivenciadas na eternidade” é incorreta, pois em nenhum momento o autor afirma que as experiências neste mundo são um reflexo do que viveremos na eternidade.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 2: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “a vida a partir de uma perspectiva pessimista, já que estamos sempre colocados diante de nossa finitude e, por isso, a morte é a maior de todas as certezas” é incorreta, pois o texto não apresenta elementos que justifiquem uma leitura pessimista acerca da vida. A alternativa que diz: “a vida como uma dádiva divina e, por isso, precisa ser vivida com comedimento e valores elevados a fim de que se agrade ao Criador” é incorreta, pois o autor não defende que a vida deve se pautar a partir de determinados valores éticos ou morais. A alternativa que diz: “que a vida impõe determinadas leis que são impossíveis de serem violadas, portanto é inútil aos homens lutarem contra a vida” é incorreta, pois o texto não adverte o leitor quanto à inutilidade de se lutar contra as leis imutáveis da vida. A alternativa que diz: “que a vida pode ser resumida como um processo de definhamento do corpo e todos os seus órgãos, não restando ao homem outra opção senão esperar a morte” é incorreta, pois o texto não apresenta a vida como um processo de deterioração orgânica, restando ao homem apenas esperar a morte. A alternativa que diz: “que a vida possui algo de incontido, ou seja, ela está sempre excedendo a um suposto fim e oferecendo ao indivíduo a possibilidade de continuar a viver” é a única correta, pois a vida é apresentada, pelo autor, como um contínuo recomeço.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 3: o recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a que diz: “... outras espreitam a morte, mas estás vivo” porque o termo “outras” é um recurso anafórico que substitui “muita coisa”. As demais alternativas são todas incorretas, pois elas não utilizam recurso anafórico.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 4: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “interrompeu uma ideia que estava sendo desenvolvida a fim de introduzir considerações acessórias” é incorreta, pois o autor não introduz ideias acessórias depois das reticências. A alternativa que diz: “marcou o movimento rítmico do texto por meio

de um encadeamento padronizado no interior das orações” é incorreta, pois o autor não utilizou as reticências para dar ritmo ao texto. A alternativa que diz: “manifestou sua hesitação em relação à ideia que estava sendo desenvolvida, deixando de concluí-la” é incorreta, pois o autor não utilizou as reticências como expressão de hesitação. A alternativa que diz: “indicou a quebra de uma expectativa que decorria da possibilidade, não concretizada, de se oferecer uma resposta à questão colocada” é a única correta, pois o autor empregou as reticências para quebrar a expectativa de uma resposta que ele não deu. A alternativa que diz: “assinalou uma inflexão de natureza emocional, exprimindo alegria em relação à ideia apresentada” é incorreta, pois o autor não utilizou as reticências como inflexão emocional.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 5: o recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a que diz: “Recebe com simplicidade este presente do acaso”, já que a palavra “presente”, referindo-se à vida, é utilizada em sentido literal. As demais alternativas são incorretas, pois elas empregam palavra figurada.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 6: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “de que a vida é passageira e, por isso, devemos usufruí-la até que absorvamos todo o “resto” da existência que temos” é incorreta, pois a palavra destacada, no contexto, não se refere ao “resto” da vida. A alternativa que diz: “do anseio humano por uma vida inesgotável, a ponto de alcançar uma existência que se assemelhe à imortalidade” é única correta, pois a palavra destacada, no contexto, expressa o anseio humano por uma vida inesgotável. A alternativa que diz: “de uma taça que transborda de um néctar maravilhoso, porém, ao homem é negado o acesso” é incorreta, pois a palavra destacada, no contexto, não expressa um néctar inacessível aos homens. A alternativa que diz: “da própria condição humana, haja vista que o homem está limitado a viver apenas na superfície das coisas, sem atingir sua profundidade” é incorreta, pois a palavra destacada, no contexto, não se refere à superficialidade da vida que o homem está condicionado a viver. A alternativa que diz: “de que o tempo é inesgotável, ou seja, de que a maior de todas as ilusões humanas é considerar que temos todo o tempo do mundo” é incorreta, pois a palavra destacada, no contexto, não se refere ao tempo, mas à vida.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 8: o recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a que diz: “la atirando-lhe tudo que encontrava pela frente”, pois locução verbal constituída por gerúndio exige a ênclise. As demais alternativas são incorretas, pois elas utilizam a ênclise em situações que a norma recomenda a próclise.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 9: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “As pessoas que ele mais gostava não compareceram à inauguração de sua loja” é incorreta, haja vista que o verbo “gostar” é regido pela preposição “de”, que falta na frase destacada. Logo a construção normativa seria: “As pessoas de que ele mais gostava ...”, desse modo, a única alternativa correta é a que diz: “As reivindicações a que os contribuintes se referiam não foram atendidas”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 12: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 13: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “Achavam que estavam sozinho naquela empreitada” é incorreta, pois o termo “sozinho” deve ir para o plural a fim de concordar com o verbo “estavam”. A alternativa que diz: “Seguiu apenso aos documentos solicitados a declaração de antecedentes criminais” é incorreta, pois o termo “apenso” deve concordar em gênero com “solicitação”. A alternativa que diz: “O atleta atingia o mais possíveis extremos de sua capacidade física” é incorreta, pois na construção “o mais” o termo complementar “possível” deve permanecer no singular. A alternativa que diz: “O filho caçula não se portava tal quais seus outros irmãos é a única correta, pois o termo “tal” concorda com “filho”, enquanto que “quais” concorda com “outros”. A alternativa que diz: “A empresária toda-poderosa permanecia aberta às críticas construtivas” é incorreta, pois o termo “todo-poderosa” não deve concordar com o referente. Neste caso, a expressão permanece invariável quanto ao gênero.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 14: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “O ciclista não se sentia apto com a extensão do percurso” é incorreta, pois o termo “apto” não é regido por “com”. A alternativa que diz: “O jovem parlamentar ganhou a candidatura da presidência do Senado” é incorreta, pois o termo “candidatura” é regido por “a” e não por “da”. A alternativa que diz: “Nossa vida é uma contínua oscilação em viver e morrer” é incorreta, pois o termo “oscilação” é regido por “entre” e não por “em”. A alternativa que diz: “Ele estava curioso em ver a reação de seus companheiros” é incorreta, pois o termo “curioso” não é regido por “em”, mas por “de”. A alternativa que diz: “O monge tibetano parecia alguém vazio de vaidades” é a única correta, pois o termo “vazio” é regido por “de”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 15: o recurso é improcedente, pois a alternativa que diz: “Tratava-se de crimes cometidos contra menores de idade” é única correta, pois o verbo “tratava-se” é transitivo indireto e, neste caso, ele permanece no singular. A alternativa que diz: “Deveriam haver pelo menos duas outras oportunidades” é incorreta, pois o verbo “haver” é impessoal e, por isso, seu complemento verbal deve permanecer no singular. A alternativa que diz: “Vigiar e punir eram atributo que as autoridades não dispensavam” é incorreta, pois em casos de sujeitos verbais o verbo “ser” deve concordar com o predicativo. A alternativa que diz: “O que representava todas aquelas encenações?” é incorreta, pois “representava” deve concordar, em número, com “todas aquelas”. A alternativa que diz: “Quais dentre vós não tem alguma queixa a fazer?” é incorreta, pois o verbo “tem” deve concordar com “quais”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO

Questão 16: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 17: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 18: o recurso é improcedente, pois quando $Z = 16$, quer dizer que foi multiplicado por 4, Y também será multiplicado por 4 obtendo-se 8 e X será dividido por 4 obtendo-se 3. Nestas condições $16 + 8 + 3 = 27$, conforme gabarito oficial.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 19: o recurso é improcedente, pois era preciso considerar todas as combinações possíveis, desse modo, faltou levar em consideração casos como (6,2,1), (5,3,1), (5,2,2) e suas combinações.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 20: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 21: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 22: o recurso é improcedente, pois a única alternativa que atende ao enunciado da questão é a que diz: “Carolina não é professora, Carlos não é porteiro e Bárbara não é médica”, desse modo, não houve nenhum prejuízo para o candidato, uma vez que questão é clara e objetiva e não deixou margem para discursão. Quanto às alternativas iguais, elas, claramente, não se ferem ao gabarito, assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 23: o recurso é improcedente, pois a resolução foi feita considerando Acertar/Acertar/Erar Acertar/Erar/Acertar/Erar/Acertar/Acertar somado a condição Acertar/Acertar/Acertar. Nesta condição tem-se: $(2/5 * 2/5 * 3/5)*3 + (2/5 * 2/5 * 2/5) = 36/75 + 8/75 = 44/75$, conforme gabarito oficial.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 24: o recurso é improcedente, pois na resolução da questão era preciso considerar o diagrama de Venn, em especial, nas condições em que uma mesma pessoa gosta mais de um sabor, assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 25: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 26: o recurso é improcedente, pois pelo indicado no enunciado, depois de 24 horas 4 minutos e 30 segundos em um relógio que não atrasa, ao se comparar o primeiro com o segundo, verifica-se que o primeiro estará adiantado 1 min e 30 segundos e o segundo atrasado em 3 minutos. Das alternativas, verifica-se que após 160 dias, o primeiro terá se adiantado 4 horas e o segundo terá se atrasado 8 horas. Nesta condição, marcarão o mesmo horário.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 27: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 28: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 29: o recurso é improcedente, pois se o time marcou o triplo e venceu por dois pontos é verdade que $4 + 3x = 18 + x + 2$. Desta forma, $2x = 16$, $x = 8$. Ou seja, o time visitante marcou 26, conforme gabarito oficial, e o time da casa venceu por 28 pontos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 30: o recurso é improcedente, pois a questão versa sobre o tema “porcentagem”, item que compõe o escopo da prova.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão 31: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 32: o recurso é improcedente, pois veja-se o que dispõe o Inciso II, § 6º do art. 138 da LOM – Lei Orgânica do Município de São Paulo, que diz:

Art. 138

...

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviadas pelo Prefeito à Câmara Municipal, nos termos da lei, e nos seguintes prazos:

I - diretrizes orçamentárias: 15 de abril;

II - plano plurianual e orçamento anual: 30 de setembro.

Como se deduz do artigo acima, o orçamento anual, leia-se, Projeto Orçamentário ou Proposta Orçamentária deve ser encaminhado, anualmente, até o dia 30 de setembro ao Legislativo.

Desta forma, há somente uma alternativa correta, não havendo, portanto, necessidade de anulação da questão, uma vez que ela corresponde ao inciso II, § 6º do artigo 138 da LOM – Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 33: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 34: o recurso é improcedente, pois veja-se o que dispõe o artigo 2º da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2000, que trata do FUNDEB, “Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 35: o recurso é improcedente, pois veja-se o que dispõe o § 9º do artigo 137 da LOM – Lei Orgânica do Município de São Paulo:

Art. 137

...

§ 9º As leis orçamentárias a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Estratégico.

Com relação à previsão de despesas e receita, rever a despesa e a receita, o artigo 137, § 7º, da própria Lei Orgânica diz que “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei”.

Desta forma, só existe uma resposta certa, não havendo, portanto, necessidade de anulação da questão, uma vez que a resposta que se apresenta está em conformidade com o § 9º do artigo 137 da LOM – Lei Orgânica do Município de São Paulo: “As leis orçamentárias a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Estratégico”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 36: o recurso é improcedente, pois veja-se o que diz o Parágrafo único, art. 80 da LOM – Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 80

...

Parágrafo único - Os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, serão criados por lei específica, ficando estas últimas vinculadas às Secretarias ou órgãos equiparados, em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

Desta forma, existe uma resposta certa, não havendo, portanto, necessidade de anulação da questão, uma vez que a alternativa correta está em conformidade com o parágrafo único, do artigo 80 da LOM – Lei orgânica do Município de São Paulo, que preconiza que os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, serão criados por lei específica.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 37: o recurso é improcedente, pois veja-se o que dispõe o § 6º, inciso III, do artigo 37 da CF – Constituição Federal: “As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Desse modo, o artigo 21, inciso X, diz que “Compete privativamente à União legislar sobre regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial”, contudo, o mesmo artigo no inciso XII, permite a exploração, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão de navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária.

Desta forma, só existe uma alternativa correta, não havendo, portanto, necessidade de anulação da questão, uma vez que a resposta que se apresenta como correta, conforme o § 6º, inciso III, artigo 37 da CF – Constituição Federal que diz que: As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 38: o recurso é improcedente, pois veja-se o que diz o § 3º, do artigo 69-A da LOM – Lei orgânica do Município de São Paulo: “§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas”.

Desse modo, a questão não apresenta em seu bojo nenhuma das atribuições do prefeito e nada com relação à forma detalhada das políticas públicas constantes do Planejamento Público já aprovado para o exercício.

Desta forma, há somente uma alternativa correta, em conformidade com o § 3º, artigo 69-A da LOM – Lei Orgânica do Município de São Paulo: “§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 39: o recurso é improcedente, pois tem-se que verificar a legislação vigente, desta forma, veja-se o que diz o § 2º, artigo 2º da Lei n.º 8.080/1990 (SUS), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Art. 2ª

...

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Desse modo, só há uma alternativa correta, portanto, a questão fica mantida, uma vez que ela está em conformidade com o § 2º, artigo 2º da Lei n.º 8.080/1990 (SUS), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, que preconiza em seu bojo que o dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 40: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), no subitem 12.9., fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 12.9.2. Fora do prazo estabelecido; 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social